

PORTARIA SAD Nº 793, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, tendo em vista o Ofício SAD/CPP Nº 027/2012 e a autorização contida no Decreto nº 38.168, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

- I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de profissionais de nível médio para preenchimento de 220 (duzentas e vinte) vagas, para a função de Assistente de Atendimento ao Cidadão para as unidades do Expresso Cidadão instaladas nos municípios de Garanhuns, Caruaru e Petrolina, observadas as regras contidas no **Anexo Único**, que integram a presente Portaria.
- II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será para atender a situação de excepcional interesse público da Secretaria de Administração, e terá prazo de vigência correspondente a 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do resultado final e homologação.
- III. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será válida por até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até igual período, respeitadas as disposições previstas na Lei Nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.
- IV - Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal	IRH
Cristiane Regina da Silva Guedes	Gerente de Atendimento ao Cidadão	SAD
Rafaela Brasileiro Gurgel	Assessora	SAD

V. Estabelecer que é de responsabilidade do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - IAUPE a criação das condições técnicas necessárias a inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas, julgamento dos recursos, entrega do resultado final, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração**